

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, 30 de novembro de 2018

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º 257/2018, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o n.º 063/2018, da empresa **V D Horny Junior Assessoria Topográfica, Florestal e Ambiental EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 15.545.656/0001-67, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços e reparos no telhado da Escola Municipal do Campo José de Alencar, na Comunidade do Papuã, com fornecimento dos materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

João Alfredo Buchner da Silva  
Secretário Municipal de Administração

<b>EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 530/2018-P.M.S.M.S.</b>	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	V D Horny Junior Assessoria Topográfica, Florestal e Ambiental EIRELI - EPP
CNPJ	15.545.656/0001-67
Objeto	Contratação de empresa para execução de serviços e reparos no telhado da Escola Municipal do Campo José de Alencar, na Comunidade do Papuã, com fornecimento dos materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 063/2018 – P.M.S.M.S.
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fiscal	Guilherme Distéfano Santos
Valor total	R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais)
Prazo de Execução	Em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.
Prazo de Vigência	30/11/2018 a 28/02/2019